



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 Araquari - 89245-000
E-mail: ipremar@araquari.sc.gov.br
Fone/Fax (47) 3447 1019

PORTARIA N.º 014/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte ao senhor ALFREDO DE AVIZ.”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 28, §8º, EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, e art. 28, inciso I, da LC 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Maria Carvalho de Aviz, ocorrido em 21/09/2020, portadora da cédula de identidade nº 909.870-4, inscrita no CPF nº: 772.080.489-91, Aposentada Voluntária Por Idade no cargo de Servente, conforme Portaria nº 019/2008, de 03/10/2008, com proventos proporcionais, sem paridade, em favor do senhor **ALFREDO DE AVIZ**, cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade nº 187.739-9, e CPF nº 180.780.369-49, conforme processo administrativo nº 2020.005 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/09/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 de setembro de 2020.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 29/09/2020.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal